



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 2618-10-2848

Validade: Indeterminada

Emissão: 14/01/2011

Fabricante:

TYCO ELECTRONICS BRASIL LTDA.
RUA AMPERE 304 PENHA
12929-570 - BRAGANCA PAULISTA - SP

Outras Unidades Fabris:

TELCON FIOS E CABOS PARA TELECOMUNICAÇÕES S/A
RUA CHICRI MALUF 121 IPORANGA
18087-141 - SOROCABA - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 10/UL-BRBT-0002, emitido pelo OCD - UL do Brasil Certificações. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Cabo de Fibras Ópticas - Categoria III

Modelo(s):

CFOA-MM-62,5/125 AS200-G-72 FO - RC

Serviço/Aplicação:

Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC

Características técnicas básicas:

Cabo óptico aéreo dielétrico auto-sustentado.
Constituído por até 72 fibras ópticas multimodo 62,5/125 µm.
Quantidade de fibras por unidade básica: até 12.
Tipo de núcleo: geleado.
Tipo de revestimento externo: RC.
Instalação em vãos de até 200 m.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Maximiliano Salvadori Martinhão
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro